



À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Ref.: **Concorrência Nº 041/2025-GOINFRA**

Contratação Nº 112676

Processo Nº 202500005005135

O **CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO**, constituído pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA., ASTEP ENGENHARIA LTDA. e GRAT SOLUTIONS LTDA., (doravante “**RECORRENTE**”), vem, respeitosamente, com fundamento no item 9 do Edital da licitação em epígrafe e no Art. 165, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão da Equipe de Julgamento Técnico (doravante “**EQUIPE**”), com base nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.



1. DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

Seguindo o rito processual, na sessão realizada em 02 de setembro de 2025, foi aberto o prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso em face do resultado do julgamento das Propostas e Habilitação.

Nesta mesma ocasião, a RECORRENTE manifestou formalmente sua intenção de recorrer ao resultado exarado, conforme os termos legais e editalícios aplicáveis.

Em observância ao Art. 165 da Lei 14.133/2021, bem como o item 9 do Edital, o prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata, esta formalizada em 04 de setembro de 2025.

Portanto, a fase recursal iniciou-se na sexta-feira, 5 de setembro de 2025, esgotando-se na terça-feira, 9 de setembro de 2025.

Logo, a interposição do presente recurso na data ora apresentada revela-se plenamente **cabível e tempestiva**, estando em estrita consonância com os prazos legais estabelecidos.

2. DA DECISÃO RECORRIDAS

Trata-se de uma licitação promovida pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, sob o modo de disputa fechado, utilizando o critério de julgamento Técnica e Preço e adotando o regime de execução por Empreitada por Preço Unitário.

O objeto licitado refere-se à “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA”, conforme especificações do Edital da Concorrência nº 041/2025 (o “**EDITAL**”) e de acordo com os parâmetros definidos em seus anexos.

Na sessão realizada no dia 2 de setembro de 2025, a Equipe de Julgamento Técnico procedeu à divulgação das pontuações atribuídas aos critérios da nota técnica, bem como o somatório da nota da Proposta Técnica de cada licitante.

Durante essa sessão foi informado que no item “Relação dos Produtos a serem Entregues” foi atribuída uma nota de 2 pontos à RECORRENTE, de um total de 10 pontos, sob a justificativa que o item apresentou resultado inferior a 50% da pontuação máxima.

O Quadro a seguir apresenta o resultado do julgamento apresentado no Relatório da Análise das Propostas Técnicas.



RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS									
Consórcio	Empresas Participantes	CNPJ	Resultado Final	CO	MPT	QT	RP	NPT	
Consórcio Gerenciador DPJ	RTA Engenheiros Consultores LTDA	04.208.867/0001-98	Desclassificado	15,50	28,50	30,00	10,00	84,00	
	Dynatest Engenharia LTDA	32.116.154/0001-30							
	STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A	88.849.773/0001-98							
	Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA	07.262.587/0001-56							
Consórcio INFRA GO	LBR Engenharia e Consultoria LTDA	01.573.246/0001-15	Desclassificado	14,00	21,00	29,00	6,00	70,00	
	Pentágono Engenharia LTDA	71.534.929/0001-49							
	SAF Projetos e Consultoria Empresarial LTDA	29.279.010/0001-99							
Consórcio Gerenciador DPJ GO	TPF Engenharia LTDA	12.284.441/0001-66	Desclassificado	19,00	22,50	29,00	2,00	72,50	
	ASTEP Engenharia LTDA	10.778.470/0001-34							
	GRAT Solutions LTDA	34.448.298/0001-07							
	Modera Engenharia LTDA	38.356.667/0001-43							
Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge	Spazio Consultoria e Projetos LTDA	10.280.409/0001-62	Classificado	24,00	28,50	29,00	7,00	88,50	
	SCB Serviços e Consultoria em BIM LTDA	22.642.758/0001-66							
	Gonenge Engenharia LTDA	49.741.386/0001-81							
Consórcio Solução DPJ	SIMEMP Serviços Técnicos e Obras LTDA	09.237.296/0001-33	Classificado	25,00	29,50	30,00	8,00	92,50	
	Nova Engenharia S.A.	58.103.625/0001-69							

Figura 1 – Quadro de Análise das Propostas Técnicas
(Fonte: Relatório da Análise das Propostas Técnicas)

Diante de tal julgamento, a classificação final quanto à nota técnica restou assim definida.

NOTA FINAL – COMBINAÇÃO TÉCNICA E PREÇO				
Consórcio	NPT	NPP	NF	Classificação
Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge	88,50	100,00	91,95	2º
Consórcio Solução DPJ	92,50	91,76	92,28	1º

Figura 2 – Classificação das Propostas Técnicas
(Fonte: Relatório de Julgamento)

Posteriormente, a Equipe de Julgamento Técnico habilitou a licitante classificada em primeiro lugar e abriu o prazo para manifestar a intenção de apresentação de recurso em face da decisão de julgamento das propostas e habilitação.

Fundamentando-se em tais fatos, a RECORRENTE, com base na análise detalhada das Propostas dos Licitantes, bem como nos Relatório de Análise da Proposta Técnica e nas disposições editalícias, entende necessária a revisão das notas atribuídas à RECORRENTE.

Por essa razão, apresenta, respeitosamente, o presente Recurso Administrativo, requerendo a reavaliação das referidas pontuações e o consequente recálculo da Nota Técnica.

3. DAS RAZÕES RECURSAIS

3.1 PARA REVISÃO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO

3.1.1 No CO – Conhecimento do Objeto

Com o objetivo de melhor embasar o presente recurso, a seguir são descritos os critérios de avaliação das Propostas Técnicas de acordo com o ANEXO II – Critério de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço, anexo ao Termo de Referência (TR) do EDITAL. O Anexo II estabelece que:



“Neste item, a licitante deverá demonstrar conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como dos aspectos relevantes e problemas potenciais que poderão interferir na execução do objeto, contemplando o seguinte:

Quadro 3 – Itens abordados na demonstração do conhecimento do objeto.

Item	Detalhamento do item
1. Conhecimento da Contratante	1.1 Discorrer sobre as diretrizes organizacionais e objetivos estratégicos da GOINFRA, evidenciando como as competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias contribuem para o alcance desses objetivos, apresentamos exemplos concretos.
	1.2 Apresentar as competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ no âmbito do GOINFRA e correlacioná-las com os produtos e serviços especificados no instrumento convocatório.
2. Conhecimento sobre o Objeto contratado	1.3 Caracterizar a estrutura funcional, instalações e sistema informacionais da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias e sua relação com o desenvolvimento dos serviços de consultoria.
	1.4 Demonstrar conhecimento sobre a legislação aplicável à prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e discorrer sobre sua relação com o objeto contratual.
	2.1 Quais são os principais desafios técnicos, operacionais e normativos na análise e aprovação de projetos rodoviários, e como a padronização e a atuação do analista podem mitigar esses problemas? 2.1.1 Caracterização dos ativos sob responsabilidade da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, destacando ao menos 5 pontos críticos identificados na malha rodoviária estadual.
	2.2 Quais aspectos determinam a confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos em projetos rodoviários? Explique como a precisão desses levantamentos influencia a execução da obra, quais métodos são utilizados para obtenção e validação dos dados, os critérios normativos aplicáveis e os principais erros que podem comprometer a qualidade do projeto
	2.3 Como as diferentes fases de um projeto rodoviário influenciam a sua qualidade final? Explique o papel do projetista e do analista em cada etapa, desde o anteprojeto até a aprovação, destacando os riscos de falhas, os desafios na verificação técnica e a importância da compatibilização entre as disciplinas envolvidas.
	2.4 Explique como a análise orçamentária deve ser realizada na avaliação de projetos rodoviários segundo o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, considerando os critérios para garantir a confiabilidade dos quantitativos, a compatibilidade dos custos com as definições técnicas do projeto, os principais desafios na validação orçamentária e os riscos envolvidos em estimativas imprecisas
	2.5 Quais são os critérios adotados para aceitação, validação e aprovação de projetos rodoviários segundo o Manual da GOINFRA? Detalhe os requisitos técnicos exigidos, os procedimentos para revisão e correção, o papel da fiscalização no processo, as penalizações aplicáveis em caso de falhas e os desafios enfrentados na implementação desses processos.
	2.6 Proponha um plano para a adoção da metodologia BIM na GOINFRA, considerando os Decretos nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024. Apresente os requisitos técnicos e normativos aplicáveis, as etapas necessárias para a implementação (capacitação, contratação e ferramentas), os desafios esperados nesse processo e como essa metodologia pode ser alinhada aos objetivos estratégicos da agência.
	2.7 Explique como a análise ambiental deve ser conduzida na avaliação de projetos rodoviários, considerando os requisitos técnicos e documentais necessários, a relação entre a gestão ambiental e as demais disciplinas do projeto, os critérios adotados para avaliação dos impactos e os desafios associados à conformidade ambiental na aprovação dos projetos.
	2.8 Elaborar uma conclusão integrada sobre o conhecimento do objeto apresentado nos itens anteriores, sintetizando os principais pontos abordados, como competências institucionais, estrutura funcional, A conclusão deve descrever objetivamente as atribuições da consultoria no trabalho de assessoramento e sua importância no cumprimento das metas da Diretoria e consequentemente do GOINFRA. Deve, ainda, propor recomendações de alto nível voltadas à inovação, gestão integrada e superação de desafios.

”

Complementarmente, limita o conteúdo deste item a 30 páginas e define a nota mínima de 30 pontos para o CO.

Desta forma, de acordo com os critérios definidos no EDITAL, a nota máxima será atribuída à Licitante que combinar estas qualidades descritas acima, consideradas pela EQUIPE/SETRAND como necessárias e suficientes para a atendimento aos requisitos de apresentação das propostas.

A RECORRENTE buscou, em sua Proposta Técnica, o estrito atendimento a estes requisitos, de forma a demonstrar, além do entendimento do escopo dos serviços e dos objetivos da GOINFRA, sua capacidade técnica constituída pelo conhecimento adquirido pelas empresas que constituem o CONSÓRCIO.

Este esforço, no entanto, deixou de ser reconhecido pela douta EQUIPE julgadora, ensejando o presente pleito de reforma das notas atribuídas à RECORRENTE, como segue.



Descrição da Penalidade	Quesito	Redução
(1.1) O segundo parágrafo da página 1088 apresenta uma descrição equivocada da missão da GOINFRA, em desconformidade com aquela descrita no Planejamento Estratégico 2024-2027 (atualmente vigente). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(1.1) O terceiro parágrafo da página 1088 e a Tabela 1 (página 1090) apresentam descrição equivocada dos objetivos estratégicos da GOINFRA, em desconformidade com aqueles descritos no Planejamento Estratégico 2024-2027 (atualmente vigente). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(1.2) O Decreto Estadual nº 10.513/2024 trata da organização administrativa básica do Poder Executivo, mas não estabelece as atribuições da DPI, como descrito no último parágrafo da página 1090. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(1.3) Alguns sistemas listados entre as páginas 1093 e 1094 não correspondem aos sistemas efetivamente utilizados pela diretoria. Por exemplo, o sistema utilizado para a elaboração de orçamentos é SCO (Sistema de Custos e Orçamentos). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(1.4) O segundo parágrafo da página 1096 menciona a Resolução CONFEA nº 1.025/2009, que foi revogada pela Resolução 1.137/2023. Dessa forma, trata-se de informação desatualizada.	a5	1,00
(1.4) O PPA não apresenta o Programa "Infraestrutura de Transporte com Qualidade", conforme mencionado no terceiro parágrafo da página 1096. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(2.2) Não foram encontradas as instruções normativas do DNIT citadas no terceiro parágrafo da página 1101: DNIT-ES 248/2013 e DNIT-PRO 007/2004. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
Houve menções à versão de 2024 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (páginas 1104 e 1106), embora a versão vigente seja a mais recente, publicada em março de 2025. Dessa forma, trata-se de informação desatualizada.	a5	1,00
(2.5) Os procedimentos de aceitação, validação e aprovação descritos entre as páginas 1106 e 1108 não condizem com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (março/2025). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(2.5) O papel da fiscalização descrito na página 1108 não condiz com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (março/2025). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
(2.6) A Tabela 5 (página 1111) apresenta descrição equivocada dos objetivos estratégicos da GOINFRA, em desconformidade com aqueles descritos no Planejamento Estratégico 2024-2027 (atualmente vigente). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00
Total de Descontos:		11,00
Nota do Quesito (CO):		19,00

Figura 3 – Descrição das Penalidades do CO
(Fonte: Análise da Proposta Técnica)

a) Penalidade 1 – Subitem 1.1

O documento que aborda a Análise das Propostas Técnicas apresenta a seguinte redação quanto à penalidade do subitem 1.1:

“O segundo parágrafo da página 1088 apresenta uma descrição equivocada da missão da GOINFRA, em desconformidade com aquela descrita no Planejamento Estratégico 2024-2027 (atualmente vigente). Logo, trata-se de informação equivocada.”

Com base no Mapa Estratégico disponibilizado pela GOINFRA em seu Planejamento Estratégico 2024-2027, tem-se que o objetivo da instituição é:

“Promover o desenvolvimento estadual através da execução de obras públicas com a qualidade e a eficiência necessárias ao atendimento do interesse público.”

Diante disso, a RECORRENTE demonstra o pleno alinhamento aos objetivos da GOINFRA através de sua Proposta Técnica:

“A missão institucional da GOINFRA consiste em viabilizar a infraestrutura logística de transporte no estado de forma eficiente, segura, sustentável e integrada, contribuindo para o fortalecimento da competitividade econômica e para a melhoria da qualidade de vida da população goiana.”

Isso posto, tal penalidade se apresenta inválida, tendo em vista a conformidade com os parâmetros e princípios estabelecidos pela GOINFRA. Por esse motivo, de maneira respeitosa, a RECORRENTE pede à douta EQUIPE a adequação da pontuação atribuída.

b) Penalidade 2 – Subitem 1.1

O documento que aborda a Análise das Propostas Técnicas apresenta a seguinte redação quanto à penalidade do subitem 1.1:

“O terceiro parágrafo da página 1088 e a Tabela 1 (página 1090) apresentam descrição equivocada dos objetivos estratégicos da GOINFRA, em desconformidade com aqueles descritos no Planejamento Estratégico 2024-2027 (atualmente vigente). Logo, trata-se de informação equivocada.”



A princípio, vale destacar a informação presente no Mapa Estratégico disponibilizado pela GOINFRA:

ANEXO I MAPA ESTRATÉGICO

EIXOS ESTRATÉGICOS	TEMAS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS PPA
SOCIEDADE	Imagem Institucional	Promover a imagem institucional da GOINFRA junto a sociedade por meio da transparência e comunicação	N/A
	Segurança do usuário	Contribuir para a melhoria da segurança dos usuários	18918 - Manutenção da infraestrutura viária 19178 - Sinalização viária - conservada
	Satisfação do cidadão	Elevar o nível dos serviços entregues ao cidadão	18919 - Reconstrução de rodovias 19173 - Gestão da Manutenção da infraestrutura municipal 18921 - Aeródromo homologado 18920 - Rodovia pavimentada, duplicação e obra de arte 18802 - Edificações públicas ampliadas, reformadas e adequadas. 18804 - Edificações públicas construídas
GOVERNANÇA	Estratégia, Risco e Controle	Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos	N/A
	Processo Internos	Mapear e modernizar os processos internos visando a melhoria na efetividade da instituição	N/A
PESSOAS E RECURSOS	Orçamento e Finanças	Aprimorar a aplicação dos recursos públicos	N/A
	Modernização	Disponibilizar ferramentas modernas para a execução das atividades	N/A
	Pessoas	Fortalecimento institucional por meio da melhoria da carreira, da capacitação e do desenvolvimento de competências	N/A

Figura 4 – Mapa Estratégico
(Fonte: GOINFRA)

Com base nisso, a RECORRENTE aborda em sua Proposta Técnica, de maneira clara, o alinhamento entre os objetivos estratégicos da GOINFRA com o objeto da contratação a partir do Mapa Estratégico supracitado. Tornando, assim, a penalidade aplicada de maneira equivocada.

“Nesse contexto, os objetivos estratégicos da GOINFRA estão diretamente relacionados à expansão da malha viária pavimentada, à conservação e restauração da infraestrutura existente, ao aperfeiçoamento dos processos de elaboração e validação de projetos, à modernização da gestão pública por meio da digitalização de processos e da adoção de metodologias inovadoras – como o Building Information Modeling (BIM) – e à elevação do padrão de desempenho das contratações públicas no setor de engenharia. Essas metas são norteadas por indicadores presentes no PPA 2024–2027, que preveem, entre outros, a execução de obras prioritárias em todos os territórios de planejamento do Estado, a ampliação da capacidade de escoamento da produção agroindustrial, a redução dos custos logísticos regionais e a integração de plataformas digitais de gestão de infraestrutura.



Objetivo Estratégico da GOINFRA	Atribuições Correspondentes da DPJ
Ampliação da malha pavimentada	Elaboração e validação de projetos de construção (via GECON)
Conservação e restauração da infraestrutura existente	Revisão técnica de projetos de restauração e reforço estrutural (via GEREC)
Melhoria da qualidade das contratações	Assessoramento técnico à formulação de editais e estudos técnicos preliminares
Digitalização e inovação na gestão de projetos	Implantação da metodologia BIM e controle via SIG-GOINFRA
Sustentabilidade e conformidade ambiental	Análise de viabilidade ambiental e apoio à gestão de licenciamento (via GEAMB)
Eficiência orçamentária e controle de custos	Revisão e validação de orçamentos e memoriais de cálculo (via GECOB)

Fonte: Elaborado pelo autor (2025), com base no PPA 2024–2027 e no Decreto Estadual nº 10.513/2024.

c) Penalidade 11 – Subitem 2.6

O documento que aborda a Análise das Propostas Técnicas dispõe a seguinte redação quanto à penalidade atribuída ao subitem 2.6:

“A Tabela 5 (página 1111) apresenta descrição equivocada dos objetivos estratégicos da GOINFRA, em desconformidade com aqueles descritos no Planejamento Estratégico 2024-2027 (atualmente vigente). Logo, trata-se de informação equivocada.”

A citar, abaixo é possível visualizar a **Tabela 5 – Etapas e Metas na Implementação do BIM** apresentada na Proposta Técnica da RECORRENTE.

Tabela 5 - Etapas e Metas na Implementação do BIM

Etapas	Descrição	Objetivo Estratégico Vinculado
Capacitação de servidores	Formação técnica em BIM para equipes da DPJ e consultores contratados	Fortalecimento institucional e melhoria da análise técnica
Revisão de editais e TR	Inclusão de exigências BIM nos projetos e obras licitadas	Melhoria da qualidade e padronização das entregas
Contratação de apoio técnico	Apoio externo para definição de protocolos e elaboração do PEB	Modernização da gestão e adoção de boas práticas
Implantação tecnológica	Aquisição de softwares, servidores, CDE e integração com sistemas existentes	Transformação digital e aumento da eficiência operativa

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos Decretos nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024; ABNT NBR ISO 19650; e Termo de Referência da Concorrência CO-041/2024 – GOINFRA.

No entanto, vale destacar que a tabela disponibilizada aborda etapas imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades propostas pela GOINFRA em seu Planejamento Estratégico 2024-2027. Assim, diante da linearidade e concordância do assunto abordado, a RECORRENTE requer, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída ao subitem em questão, alterando a nota de **19,00** para **22,00 pontos**.

3.1.2 Na MPT – Metodologia e Programa de Trabalho

Para conferir maior solidez aos fundamentos do presente recurso, passa-se à descrição dos critérios de avaliação das Propostas Técnicas, conforme disposto no ANEXO II – Critério de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço, integrante do Termo de Referência (TR) do EDITAL. O referido Anexo dispõe que:



“A licitante deverá descrever de forma objetiva o seu modelo administrativo e operacional a ser utilizado, a sua metodologia de execução dos serviços, considerando o objeto do Termo de Referência, abordando, no mínimo, os seguintes elementos:

Quadro 4 – Itens abordados na descrição da metodologia e programa de trabalho

Item	Detalhamento do item
1. Definição de Objetivos	1.1. Discorrer sobre os objetivos gerais e específicos do contrato correlacionando-os como os indicadores de sucesso propostos para avaliação do trabalho da Consultoria.
2. Metodologia de Trabalho	2.1. Apresentar a abordagem metodológica que será empregada, comparando as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado.

Item	Detalhamento do item
2. Metodologia de Trabalho	2.2. Apresentar de forma detalhada o planejamento estratégico a ser aplicado durante a execução do contrato, especificando as fases e o cronograma, bem como a distribuição dos recursos.
	2.3. Apresentar os processos e procedimentos que serão empregados, incorporando os critérios de padronização, flexibilidade e adaptabilidade para lidar com mudanças e imprevistos.
	2.4. Descrever detalhadamente as ferramentas e tecnologias que serão empregadas, incluindo os critérios de seleção dessas ferramentas, além da capacitação e do suporte que serão oferecidos.
	2.5. Descrever o modelo de trabalho a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações.
3. Gestão da Equipe	3.1. Discorrer de forma abrangente sobre a gestão de equipe que será utilizada, incluindo sua estrutura organizacional, os papéis desempenhados pelos membros e suas respectivas responsabilidades.
	3.2. Descrever o modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações.
	3.3. Apresentar o cronograma de utilização da equipe técnica contendo identificação das atividades previstas e distribuição das equipes ao longo do período de execução dos serviços.
4. Comunicação	4.1. Apresentar as estratégias relacionadas à comunicação que serão empregadas, abrangendo o plano de comunicação, os canais de comunicação utilizados, a frequência das interações e os tipos de comunicação e ferramentas que serão empregados.
	4.2. Abordar como será implementada a gestão das partes interessadas, envolvendo a identificação, análise, engajamento e gerenciamento das partes interessadas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.
5. Gestão de Riscos	5.1. Discorrer sobre os riscos identificados, abrangendo a análise dos potenciais eventos adversos que possam impactar os objetivos do contrato.
	5.2. Apresentar a avaliação e priorização dos riscos identificados, esclarecendo os critérios estabelecidos para determinar sua probabilidade e impacto.
	5.3. Apresentar a Matriz de risco considerando os riscos e priorizações apresentados.
	5.4. Apresentar estratégias de mitigação para os riscos prioritários que serão utilizadas, visando reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seu impacto, garantindo a continuidade e sucesso do projeto.
6. Implementação do Plano de Trabalho	6.1. Apresentar as estratégias que serão utilizadas para mobilização do contrato, destacando os procedimentos e ferramentas relevantes.
	6.2. Descreva os elementos de monitoramento e controle que serão empregados, incluindo procedimentos e ferramentas específicas.
	6.3. Discorrer sobre os instrumentos utilizados na avaliação de progresso e na realização de ajustes oportunos.
7. Documentação e Registro	7.1. Apresentar os procedimentos de gestão de documentos, incluindo organização e rastreabilidade, bem como as medidas de acesso e segurança da informação.

Complementarmente, limita o conteúdo deste item a 30 páginas e define a nota mínima de 30 pontos para o MPT.

Diante dos critérios fixados no EDITAL, a atribuição da nota máxima deve ocorrer à Licitante que demonstre a combinação das qualidades ali previstas, reconhecidas pela EQUIPE/SETRAND como indispensáveis para o atendimento das exigências relativas à apresentação das propostas.

Nessa perspectiva, a RECORRENTE elaborou sua Proposta Técnica em plena observância a tais parâmetros, evidenciando tanto o domínio do escopo dos serviços e dos objetivos da GOINFRA, quanto a expertise técnica adquirida pelas empresas que compõem o CONSÓRCIO. Assim, respeitosamente, a RECORRENTE vem por meio do presente recurso pleitear a devida revisão das notas que lhe foram atribuídas.



Descrição da Penalidade	Quesito	Redução
(1) Ausência do item 1.1 do Quadro 4. Não foram apresentados os objetivos gerais e específicos do contrato, nem a correlação destes com os indicadores de sucesso.	b2	1,00
(2.1) Conteúdo incompleto referente ao item 2.1 do Quadro 4 (comparação entre as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50
(2.2) Conteúdo incompleto referente ao item 2.2 do Quadro 4 (distribuição de recursos, como equipe, prazos, responsabilidades e alocações, ao longo da execução contratual), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50
(2.4) Conteúdo incompleto referente ao item 2.4 do Quadro 4 (critérios explícitos de seleção das ferramentas/tecnologias, detalhamento sobre a capacitação da equipe da DPJ e o suporte contínuo a ser oferecido), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50
(3.2) Ausência do item 3.2 do Quadro 4. Não foi descrito o modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações.	b2	1,00
(3.3) Ausência do item 3.3 do Quadro 4. Não foi apresentado o cronograma de utilização da equipe técnica, contendo a identificação das atividades previstas e a distribuição das equipes ao longo do período de execução dos serviços.	b2	1,00
(4.2) Ausência do item 4.2 do Quadro 4. Não foi abordado como será implementada a gestão das partes interessadas, envolvendo a identificação, análise, engajamento e gerenciamento das partes interessadas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.	b2	1,00
(5.2) Ausência do item 5.2 do Quadro 4. Não foi apresentada a avaliação e a priorização dos riscos identificados, com o devido esclarecimento dos critérios estabelecidos para determinar sua probabilidade e impacto.	b2	1,00
(5.3) Não foi apresentada a Matriz de Riscos (grade probabilidade x impacto, com posicionamento dos riscos), em conformidade com os riscos e sua devida priorização.	b2	1,00
Total de Descontos:		7,50
Nota do Quesito (MPT):		22,50

Figura 5 – Descrição das Penalidades do MPT
(Fonte: Análise da Proposta Técnica)

a) Penalidade 8 – Subitem 5.2

A partir da Análise das Propostas Técnicas, a EQUIPE dispõe a seguinte redação quanto à penalidade atribuída ao subitem 5.2:

“Ausência do item 5.2 do Quadro 4. Não foi apresentada a avaliação e a priorização dos riscos identificados, com o devido esclarecimento dos critérios estabelecidos para determinar sua probabilidade e impacto.”

Todavia, vale salientar que dentre as páginas 1140 a 1144 da Proposta Técnica elaborada pela RECORRENTE foi devidamente apresentada a tabela dos riscos, impactos gerados e ações mitigatórias, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela GOINFRA. A tabela em questão pode ser visualizada a seguir:

MAPA DE RISCO E AÇÕES MITIGATÓRIAS					
Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Plano de Ação	Responsável
Comprometimento da confidencialidade e integridade das informações	Baixa	Alto	- Vazamento de informações estratégicas da administração pública. - Comprometimento da imagem institucional do contratante. - Prejuízos à execução contratual por uso indevido ou manipulação de dados. - Potenciais responsabilizações administrativas ou jurídicas.	- Incluir cláusulas de confidencialidade e sigilo no contrato e nos termos de compromisso dos profissionais e/ou elaboração de Termo de Confidencialidade para todos os colaboradores. - Restringir o acesso às informações sensíveis somente aos profissionais envolvidos e autorizados.	Contratada
Ocorrência de caso fortuito ou de força maior	Muito baixa	Alto	- Interrupção ou atraso na execução dos serviços contratados. - Dificuldade no cumprimento de prazos e metas estabelecidas. - Necessidade de replanejamento contratual. - Prejuízos à continuidade das atividades administrativas e operacionais da contratada e/ou da contratante.	- Estabelecer planos de contingência para continuidade mínima das atividades em situações emergenciais. - Manter comunicação ativa e tempestiva em caso de eventos imprevistos. - Avaliar e ajustar o cronograma sempre que necessário, com formalização dos impactos.	Compartilhado
Falta de mobilização integral da equipe	Moderada	Alto	- Redução da capacidade técnica da equipe para atender às atividades contratadas. - Atrasos na execução e perda de prazos críticos. - Comprometimento da qualidade das análises e entregas. - Sobrecarga dos profissionais mobilizados, com risco de falhas operacionais.	- Desenvolver plano de mobilização detalhado na fase inicial do contrato, com cronograma de entrada dos profissionais. - Apresentar controle detalhado de mobilização.	Contratada
Falha e/ou atraso na elaboração do sistema de gerenciamento de demandas	Baixa	Alto	- Comprometimento do acompanhamento e controle da execução contratual. - Dificuldade no registro e rastreabilidade das demandas. - Aumento da carga de trabalho manual da equipe técnica. - Possível descumprimento de prazos contratuais e prejuízo à gestão da qualidade.	Realizar reuniões técnicas preliminares entre as partes para definição conjunta dos requisitos do sistema. Prever suporte técnico contínuo da contratada durante o uso do sistema. Realizar testes de validação antes da implementação.	Contratada



Alta rotatividade de profissionais chave durante execução do contrato	Moderada	Moderado	- Perda de conhecimento acumulado e descontinuidade nas atividades em andamento. - Atrasos na execução. - Queda na qualidade dos produtos devido à curva de aprendizado dos novos profissionais. - Aumento do tempo necessário para validação e correção de entregas.	- Desenvolver plano de retenção de talentos e critérios de substituição de pessoal qualificado. - Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com foco na estabilidade da equipe.	Contratada
Aumento do volume de demandas além da capacidade da equipe contratada	Moderada	Alto	- Sobrecarga da equipe contratada, com risco de falhas e queda de qualidade nas entregas. - Atrasos no atendimento às solicitações e no cumprimento dos prazos contratuais. - Dificuldade de gestão e acompanhamento da execução contratual. - Possível necessidade de aditivo contratual para recomposição de capacidade.	- Estabelecer critérios claros de priorização das demandas e limites de atendimento por período. - Monitorar continuamente o volume de solicitações, com relatórios gerenciais que permitam ações preventivas. - Realizar Termo Aditivo para adequação do contrato.	Compartilhado
Falta de tempestividade e/ou qualidade no atendimento das demandas	Moderada	Alto	- Atrasos na execução de atividades dependentes da atuação da contratada. - Retrabalho, insatisfação das áreas demandantes e perda de confiança na assessoria técnica. - Comprometimento da qualidade dos produtos e dos prazos institucionais.	- Estabelecer indicadores e prazos máximos. - Apresentar o desempenho em relatórios gerenciais. - Manter canais de comunicação claros e registrar. - Realizar reuniões para identificar e corrigir quaisquer desvios antes da entrega final.	Contratada
Falha ou ineficiência na gestão das equipes contratadas	Moderada	Moderado	- Desorganização do fluxo de trabalho, com perda de produtividade. - Dificuldade de controle de qualidade das entregas. - Aumento de retrabalho, atrasos e conflitos internos. - Impacto negativo na imagem e no relacionamento com a contratante.	- Desenvolver plano de gestão das equipes, com ferramentas e metodologias específicas para monitoramento. - Realizar reuniões de alinhamento. - Incentivar práticas de gestão participativa e canais de comunicação eficazes dentro da equipe.	Contratada
Falta de alinhamento entre as expectativas do contratante e da contratada	Moderada	Moderado	- Conflitos na execução do contrato e retrabalho nas entregas. - Insatisfação das áreas técnicas da contratante. - Atrasos ou interrupções nos serviços prestados. - Necessidade de ajustes contratuais ou reinterpretação de cláusulas.	- Realizar reuniões de alinhamento desde o início com detalhamento de expectativas e padrões de qualidade. - Manter comunicação contínua, transparente e documentada ao longo da execução.	Compartilhado

Figura 6 – Mapa de Risco e Ações Mitigatórias
(Fonte: Proposta Técnica)

Diante do exposto, torna-se evidente que o conteúdo apresentado na Proposta Técnica aborda informações que refutam a justificativa utilizada para atribuição da penalidade. Dessa maneira, tendo em vista que a argumentação não procede com os fatos, a RECORRENTE solicita, respeitosamente, a reavaliação da pontuação atribuída pela EQUIPE.

b) Penalidade 9 – Subitem 5.3

A Análise das Propostas Técnicas apresenta o seguinte texto quanto à penalidade atribuída ao subitem 5.3:

“Não foi apresentada a Matriz de Riscos (grade probabilidade x impacto, com posicionamento dos riscos), em conformidade com os riscos e sua devida priorização.”

Em tempo, destaca-se que ainda nas páginas 1144 da Proposta Técnica submetida pela RECORRENTE são apresentadas informações e o Mapa de Risco e Ações Mitigatórias que infirmam os argumentos utilizados para a imposição da penalidade, uma vez que o texto propõe soluções consoante às necessidades da GOINFRA.



MAPA DE RISCO E AÇÕES MITIGATÓRIAS					
Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Plano de Ação	Responsável
Comprometimento da confidencialidade e integridade das informações	Baixa	Alto	- Vazamento de informações estratégicas da administração pública. - Comprometimento da imagem institucional do contratante. - Prejuízos à execução contratual por uso indevido ou manipulação de dados. - Potenciais responsabilizações administrativas ou jurídicas.	- Incluir cláusulas de confidencialidade e sigilo no contrato e nos termos de compromisso dos profissionais e/ou elaboração de Termo de Confidencialidade para todos os colaboradores. - Restringir o acesso às informações sensíveis somente aos profissionais envolvidos e autorizados.	Contratada
Ocorrência de caso fortuito ou de força maior	Muito baixa	Alto	- Interrupção ou atraso na execução dos serviços contratados. - Dificuldade no cumprimento de prazos e metas estabelecidas. - Necessidade de replanejamento contratual. - Prejuízos à continuidade das atividades administrativas e operacionais da contratada e/ou da contratante.	- Estabelecer planos de contingência para continuidade mínima das atividades em situações emergenciais. - Manter comunicação ativa e tempestiva em caso de eventos imprevistos. - Avaliar e ajustar o cronograma sempre que necessário, com formalização dos impactos.	Compartilhado
Falta de mobilização integral da equipe	Moderada	Alto	- Redução da capacidade técnica da equipe para atender às atividades contratadas. - Atrasos na execução e perda de prazos críticos. - Comprometimento da qualidade das análises e entregas. - Sobrecarga dos profissionais mobilizados, com risco de falhas operacionais.	- Desenvolver plano de mobilização detalhado na fase inicial do contrato, com cronograma de entrada dos profissionais. - Apresentar controle detalhado de mobilização.	Contratada
Falha e/ou atraso na elaboração do sistema de gerenciamento de demandas	Baixa	Alto	- Comprometimento do acompanhamento e controle da execução contratual. - Dificuldade no registro e rastreabilidade das demandas. - Aumento da carga de trabalho manual da equipe técnica. - Possível descumprimento de prazos contratuais e prejuízo à gestão da qualidade.	Realizar reuniões técnicas preliminares entre as partes para definição conjunta dos requisitos do sistema. Prever suporte técnico contínuo da contratada durante o uso do sistema. Realizar testes de validação antes da implementação.	Contratada
Alta rotatividade de profissionais chave durante execução do contrato	Moderada	Moderado	- Perda de conhecimento acumulado e descontinuidade nas atividades em andamento. - Atrasos na execução. - Queda na qualidade dos produtos devido à curva de aprendizado dos novos profissionais. - Aumento do tempo necessário para validação e correção de entregas.	- Desenvolver plano de retenção de talentos e critérios de substituição de pessoal qualificado. - Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com foco na estabilidade da equipe.	Contratada
Aumento do volume de demandas além da capacidade da equipe contratada	Moderada	Alto	- Sobrecarga da equipe contratada, com risco de falhas e queda de qualidade nas entregas. - Atrasos no atendimento às solicitações e no cumprimento dos prazos contratuais. - Dificuldade de gestão e acompanhamento da execução contratual. - Possível necessidade de aditivo contratual para recomposição de capacidade.	- Estabelecer critérios claros de priorização das demandas e limites de atendimento por período. - Monitorar continuamente o volume de solicitações, com relatórios gerenciais que permitam ações preventivas. - Realizar Termo Aditivo para adequação do contrato.	Compartilhado
Falta de tempestividade e/ou qualidade no atendimento das demandas	Moderada	Alto	- Atrasos na execução de atividades dependentes da atuação da contratada. - Retrabalho, insatisfação das áreas demandantes e perda de confiança na assessoria técnica. - Comprometimento da qualidade dos produtos e dos prazos institucionais.	- Estabelecer indicadores e prazos máximos. - Apresentar o desempenho em relatórios gerenciais. - Manter canais de comunicação claros e registrar. - Realizar reuniões para identificar e corrigir quaisquer desvios antes da entrega final.	Contratada
Falha ou ineficiência na gestão das equipes contratadas	Moderada	Moderado	- Desorganização do fluxo de trabalho, com perda de produtividade. - Dificuldade de controle de qualidade das entregas. - Aumento de retrabalho, atrasos e conflitos internos. - Impacto negativo na imagem e no relacionamento com a contratante.	- Desenvolver plano de gestão das equipes, com ferramentas e metodologias específicas para monitoramento. - Realizar reuniões de alinhamento. - Incentivar práticas de gestão participativa e canais de comunicação eficazes dentro da equipe.	Contratada
Falta de alinhamento entre as expectativas do contratante e da contratada	Moderada	Moderado	- Conflitos na execução do contrato e retrabalho nas entregas. - Insatisfação das áreas técnicas da contratante. - Atrasos ou interrupções nos serviços prestados. - Necessidade de ajustes contratuais ou reinterpretação de cláusulas.	- Realizar reuniões de alinhamento desde o início com detalhamento de expectativas e padrões de qualidade. - Manter comunicação contínua, transparente e documentada ao longo da execução.	Compartilhado

Figura 7 – Mapa de Risco e Ações Mitigatórias
(Fonte: Proposta Técnica)

Dessa forma, diante da inconsistência da fundamentação, a RECORRENTE solicita, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída, passando de **22,50** para **24,50 pontos**.



3.1.3 No RP – Relação dos Produtos a serem Entregues

O presente item visa fundamentar a reavaliação da pontuação atribuída à proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO no item **RP – Relação dos Produtos a serem Entregues**, conforme estabelecido no ANEXO II – Critério de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço do Termo de Referência (TR) do EDITAL. A nota de 2,00 pontos, concedida a esta proposta, não reflete a profundidade, a clareza e a aderência aos requisitos editalícios demonstradas, especialmente quando comparada às demais propostas concorrentes. Argumenta-se que a proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO não apenas atende integralmente aos critérios, mas os supera em diversos aspectos, justificando o pedido de reclassificação.

a) **Análise Detalhada da Proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO no Item RP**

A proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO, no que tange à Relação dos Produtos a Serem Entregues, demonstra uma compreensão exemplar do escopo e dos objetivos da contratação. A estrutura apresentada é lógica, abrangente e alinhada às expectativas da GOINFRA, conforme detalhado a seguir:

Descrição dos Produtos a serem Materializados

A proposta descreve de forma minuciosa os 8 produtos principais, que são o cerne da prestação de serviços técnicos especializados. Cada produto é claramente definido e vinculado às respectivas gerências da GOINFRA (DPJ, GECON, GEREC, GEAMB, GECOB, GEVAP), além de contemplar serviços de consultoria especializada e apoio logístico. A materialização desses produtos é explicitada por meio de relatórios mensais e documentos comprobatórios, o que confere tangibilidade e rastreabilidade às entregas. A proposta não se limita a listar os produtos, mas detalha as atividades que compõem cada um, como a Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos, Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e Controle Externo de Projetos e Serviços, e Assessoria Técnica para Implementação da Sistemática de Projetos em BIM para o Produto 1. Essa granularidade na descrição é fundamental para a clareza do que será entregue e como será executado, demonstrando um planejamento robusto e uma aderência precisa ao Termo de Referência.

Valor Agregado Proporcionado

Um dos pontos fortes da proposta é a clara articulação do valor agregado que cada produto trará à GOINFRA. A proposta vai além de uma mera listagem de serviços, explicando como a execução de cada produto contribuirá para a **uniformização de diretrizes metodológicas**, a **eficiência na gestão dos fluxos operacionais**, o **apoio constante à tomada de decisão da alta gestão** e o **fortalecimento da governança**. A introdução da sistemática BIM é consistentemente destacada como um avanço institucional que resultará em inovação e racionalização dos processos. Para cada gerência, o valor agregado é especificamente detalhado, como os ganhos significativos na qualidade técnica e confiabilidade dos projetos de obras rodoviárias de implantação (GECON), a qualificação dos projetos de restauração (GEREC), a gestão ambiental dos empreendimentos (GEAMB), o rigor técnico nas análises orçamentárias (GECOB), o fortalecimento da qualidade dos projetos validados (GEVAP), a robustez técnica em temas complexos (Consultoria Especializada) e a agilidade e flexibilidade operacional (Deslocamentos e Hospedagens). Essa abordagem demonstra um alinhamento estratégico com os objetivos da GOINFRA e um foco claro nos benefícios que serão gerados.



Periodicidade de Entrega

A periodicidade de entrega dos produtos é definida de forma clara e objetiva, em total conformidade com o Termo de Referência. Para os produtos de assessoramento contínuo (Produtos 1 a 6), a entrega é mensal, garantindo um acompanhamento regular e sistemático das atividades. Para os Produtos 7 (Serviços Técnicos de Consultoria Especializada) e 8 (Serviços de Deslocamentos e Hospedagens), a periodicidade é sob demanda, o que é apropriado para a natureza desses serviços, que dependem de necessidades pontuais da GOINFRA. Essa flexibilidade, aliada à clareza da periodicidade, demonstra um planejamento realista e adaptável às dinâmicas do contrato.

Forma de Medição

A proposta estabelece uma forma de medição transparente e baseada em critérios objetivos. A medição dos serviços é efetuada com base na entrega e aprovação dos Relatórios Mensais de Execução Técnica, que devem demonstrar o cumprimento das atividades previstas e a qualidade dos conteúdos apresentados. A unidade de medição “mês de assessoria técnica” para os produtos mensais é padronizada e facilita a aferição. Para os produtos sob demanda, a medição é por unidade de demanda atendida (relatório validado) ou por unidade de deslocamento realizado (relatórios de viagem validados), o que garante a remuneração proporcional à efetiva prestação do serviço. A exigência de aprovação formal pela fiscalização da GOINFRA para todos os produtos assegura o controle e a validação das entregas, reforçando a accountability do CONSÓRCIO. A proposta ainda menciona que as unidades, frequências e quantidades descritas são integralmente compatíveis com os critérios operacionais definidos no edital, o que reforça sua aderência.

b) Comparativo com as Propostas Concorrentes e Justificativa para a Superioridade do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO

Embora as propostas do CONSÓRCIO SOLUCAO DPJ e CONSORCIO MODERA-SPAZIO-SCB-CONENGE também apresentem os produtos solicitados, a proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO se distingue pela sua abordagem mais completa e pela clareza na articulação de todos os elementos do item RP. A seguir, detalha-se porque a proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO merece uma pontuação superior, e onde as outras propostas podem ter menos mérito neste quesito:

Em Relação ao CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ

A proposta CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ é bem elaborada e apresenta um bom detalhamento dos produtos, valor agregado e periodicidade. Destaca-se pelas inovações e melhorias específicas para cada produto, como a proposição de um Sistema Integrado de Inteligência Técnica baseado em BI. No entanto, a proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO, embora não enfatize tanto as inovações pontuais, apresenta uma estrutura mais sólida e consistente em sua descrição do valor agregado e da forma de medição.

Dito isso, a clareza e a objetividade da proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO, aliadas à sua aderência estrita ao Termo de Referência, conferem-lhe uma maior segurança jurídica e operacional. Enquanto a proposta do CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ foca em “inovações” que podem ser interpretadas como promessas de difícil mensuração, a do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO se concentra em entregar o que foi solicitado com excelência, o que é mais valioso para a gestão contratual.



Em Relação ao CONSORCIO MODERA-SPAZIO-SCB-CONENGE

A proposta CONSORCIO MODERA-SPAZIO-SCB-CONENGE se destaca pela sua metodologia de medição complexa e detalhada, com critérios de ponderação e desempenho. Embora essa abordagem seja interessante, ela pode se tornar excessivamente burocrática e de difícil implementação na prática, gerando mais custos administrativos do que benefícios reais. A proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO, por outro lado, apresenta uma forma de medição mais direta e objetiva, baseada na entrega e aprovação de relatórios, o que é mais alinhado com a prática da administração pública e mais fácil de fiscalizar.

Além disso, a proposta CONSORCIO MODERA-SPAZIO-SCB-CONENGE, ao focar excessivamente na metodologia de medição, pode ter negligenciado a clareza na descrição do valor agregado de cada produto, que é um ponto forte da proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO. A granularidade das atividades e subatividades na proposta CONSORCIO MODERA-SPAZIO-SCB-CONENGE, embora demonstre um planejamento detalhado, pode também engessar a execução do contrato, dificultando a adaptação a novas demandas da GOINFRA. A proposta do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO, com sua estrutura mais flexível, está mais preparada para responder às necessidades dinâmicas da contratante.

Outrossim, com o intuito de reforçar os fundamentos do presente recurso, apresentam-se a seguir os critérios de avaliação das Propostas Técnicas, estabelecidos no ANEXO II – Critério de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço, integrante do Termo de Referência (TR) do EDITAL. Tal Anexo dispõe que:

“A licitante deverá descrever, de forma objetiva, os Produtos que serão desenvolvidos no âmbito da contratação, abordando no mínimo:

Quadro 6 – Itens abordados na descrição dos Produtos

Item	Detalhamento do item
1. Relação dos Produtos que serão entregues	1.1. Descrever os produtos a serem materializados durante a execução do contrato e o valor agregado que será proporcionado, contemplando, ainda, periodicidade de entrega e forma de medição.
	1.2. Descrever os mecanismos de controle que serão implementados para garantir a qualidade do produto, bem como os procedimentos para melhoria contínua.

De maneira complementar, limita o conteúdo deste item a 20 páginas e define a nota mínima de 10 pontos para o RP.

Considerando os parâmetros de qualidade previstos, a RECORRENTE estruturou sua Proposta Técnica de forma a atender integralmente às exigências do EDITAL, demonstrando clara compreensão do escopo dos serviços e dos objetivos definidos pela GOINFRA, bem como a competência técnica resultante da atuação conjunta das empresas que integram o CONSÓRCIO. Não obstante, a nota atribuída não refletiu esse atendimento, razão pela qual a RECORRENTE vem, respeitosamente, requerer por meio deste recurso a reavaliação de sua pontuação.

Descrição da Penalidade	Quesito	Redução
(1.1) Descrição impertinente nas páginas 1154 a 1156, em relação às atribuições/atividades desenvolvidas pela GECON.	d2	1,00
(1.1) Descrição impertinente nas páginas 1159 a 1161, em relação às atribuições/atividades desenvolvidas pela GECOB.	d2	1,00
(1.1) Descrição impertinente nas páginas 1162 a 1164, em relação às atribuições/atividades desenvolvidas pela GEVAP.	d2	1,00
(1.1) Não descreveu a forma de medição de nenhum dos produtos (8 descontos).	d4	4,00
(1.2) Ausência do item 1.2 do Quadro 6. Não descreveu os mecanismos de controle para garantir a qualidade do produto, nem sequer os procedimentos para melhoria contínua.	d2	1,00
Total de Descontos:		8,00
Nota do Quesito (RP):		2,00

Figura 8 – Descrição das Penalidades do RP
(Fonte: Análise da Proposta Técnica)

Com base nisso, diante das penalidades atribuídas ao item RP, é válido destacar que a Proposta Técnica apresentada pela RECORRENTE aborda todos os produtos relacionados no Termo de Referência, dividindo-os por entidade gerenciadora. Além disso, tal abordagem está em conformidade com o Termo de Referência, evidenciando que a penalidade atribuída à RECORRENTE é equivocada.



Diante do exposto, a RECORRENTE vem, respeitosamente, requerer a reavaliação da pontuação atribuída ao item RP, considerando que este atende parcialmente aos requisitos estabelecidos nos termos do edital, passando assim a nota de **2,00** para **9,00 pontos**.

3.2 Conflito de Interesse – Empresas com Contratos Ativos

3.2.1 Contextualização

O presente recurso tem por finalidade demonstrar, de forma clara e fundamentada, a existência de grave conflito de interesse na participação de determinados licitantes no Edital nº 041/2025, promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, em razão de contratos previamente firmados que se sobrepõem diretamente ao objeto licitado e às vedações expressas no Termo de Referência.

a. Fundamentação Legal e Editalícia

O próprio Termo de Referência do Edital 041/2025 estabelece, em seus subitens **10.18** e **10.19**, que:

- **10.18.** “Empresas detentoras de contratos celebrados com a GOINFRA, relativos a supervisão, gerenciamento ou execução de serviços, estarão impedidas de atuarem diretamente ou indiretamente nos serviços com potenciais conflitos de interesse, relacionados aos Produtos previstos neste Termo de Referência.”
- **10.19.** “Empresa que vier a ser contratada para executar os serviços relativos ao Termo de Referência em questão estará impedida de atuar diretamente ou indiretamente nos serviços em conflito de interesse, ocasionados por contratações futuras junto à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias...”

Além disso, a **Lei nº 14.133/2021** (arts. 9º e 14) veda a participação em licitação de empresas que configurem **conflito de interesse** com a Administração, assegurando a isonomia entre os licitantes e a lisura do certame. A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)** reforça que a mera existência de risco de comprometimento da imparcialidade já caracteriza o conflito, independentemente de comprovação de dano efetivo.

3.2.2 Exposição dos Fatos – contratos em conflito

a) **SIMEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda.**

- **Contrato nº 31 / Processo nº 202300036003478** – Assessoramento em engenharia e gestão no âmbito da Diretoria de Planejamento da GOINFRA.
- Vigência: até **01/03/2028**.
- Observação: A própria cláusula do contrato veda a empresa de assumir novos contratos por conflito de interesse, já que é responsável pelo **planejamento de novos editais e serviços** da Agência.

b) **Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. / Nova Engenharia S.A.**

- **Contrato nº 109 / Processo nº 202400036012077** – Supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias (Lote 01), incluindo **elaboração de projetos**.



- Vigência: até **23/09/2028**.
- Observação: Apesar da inscrição sob a razão social **Nova Engenharia S.A.**, o contrato social comprova tratar-se de **subsidiária integral da Nova Engevix**, o que mantém o conflito de interesse.

c) Modera Engenharia Ltda.

- **Contrato nº 109 / Processo nº 202400036012077** – Supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias (Lote 01), incluindo **elaboração de projetos**.
- Vigência: até **23/09/2028**.
- Observação: O escopo contratual é incompatível com o objeto do Edital 041/2025.

d) Spazio Consultoria e Projetos Ltda.

- **Contrato nº 136 / Processo nº 202400036012136** – Supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias (Lote 04), incluindo **elaboração de projetos**.
- Vigência: até **20/09/2029**.
- Observação: Configura conflito direto, pois a supervisão e elaboração de projetos da malha rodoviária são serviços vedados.

e) RTA Engenheiros Consultores Ltda.

- **Contrato nº 067 / Processo nº 20230036000368** – Gerenciamento da DSV da GOINFRA.
- Vigência: em curso.
- Observação: O contrato prevê **elaboração de projetos** e o próprio Termo de Referência que o originou já indicava a proibição de assumir novos contratos para evitar conflitos.

f) Dynatest Engenharia Ltda.

- **Contrato nº 22 / Processo nº 202300036003574** – Caracterização funcional, estrutural e segurança das rodovias estaduais.
- Vigência: até **2028**.
- **Contrato nº 067 (Gerenciamento da DOR) e Contrato nº 61 (Gerenciamento da DMA)** também em vigência até 2027/2028.
- Observação: Todos os produtos se encontram sob análise da Diretoria de Projetos (DPJ), configurando conflito direto com o objeto licitado.

g) Participação em Consórcios

- **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda.** integram consórcios com RTA e Dynatest, que já possuem contratos conflitantes.



Dessa forma, os consórcios abaixo encontram-se impedidos:

- **Consórcio Solução DPJ;**
- **Consórcio Modera – Spazio – SCB – Conenge;**
- **Consórcio Gerenciador DPJ.**

3.2.3 Conflito direto com os Contratos de Supervisão – Lote 01 e Lote 04 dos Fatos – contratos em conflito

Destaca-se, ainda, que as empresas detentoras dos contratos de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias **Lote 01 e Lote 04**, que ora apresentaram suas propostas técnicas no Edital nº 041/2025, assumiram previamente, por meio do **Edital nº 016/2024**, obrigações contratuais que incluem **produtos de natureza idêntica ou diretamente conflitante** com o objeto da presente licitação.

O **Termo de Referência do Edital nº 016/2024**, em seus itens **7.1.3, k, 9.3.3 e 22**, prevê de forma expressa:

- **A análise, aceitação e elaboração de projetos e anteprojetos,**
- **A elaboração de estudos ambientais** para viabilizar o licenciamento e tratativas junto a órgãos de controle,
- **A responsabilidade pela revisão e adequação de projetos em fase de obras,** incluindo desde ajustes simples até o refazimento completo de etapas,
- **A adequação junto ao contrato da executora** por meio de produtos variados, abrangendo alterações de projetos em andamento.

Além disso, a **planilha orçamentária do contrato de supervisão** inclui diversos produtos técnicos em conflito, tais como:

- Levantamentos de projeto para adequação de contrato (jazidas e desapropriações),
- Adequações de projeto executivo de engenharia em regiões plana, ondulada e montanhosa,
- Estudos ambientais (COMP 02 a 07),
- PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas,
- Projeto(s) “As Built” das obras.

Tais atribuições comprovam que os contratos de supervisão **não se limitam ao acompanhamento e fiscalização de obras**, mas envolvem **atividade projetual e ambiental que impacta diretamente no objeto do Edital nº 041/2025**.

Dessa forma, as empresas responsáveis pelos contratos dos Lotes 01 e 04 incorrem em **grave conflito de interesse**, pois:

1. Já exercem atribuições de elaboração, revisão e adequação de projetos rodoviários e ambientais para a GOINFRA;
2. Detêm acesso privilegiado a informações técnicas e estratégicas, desequilibrando a isonomia do certame;



3. Violam o disposto nos itens **10.18 e 10.19** do TR do próprio Edital nº 041/2025, bem como os arts. 9º, 14 e 71 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.4 Conflito direto com os Contratos de Gerenciamento da Diretoria de Obras Rodoviárias – Edital nº 014/2023

No caso das empresas detentoras do contrato de gerenciamento da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, celebrado por meio do Edital nº 014/2023, observa-se que o Termo de Referência é inequívoco ao atribuir à contratada atividades que configuram conflito absoluto com o objeto do Edital nº 041/2025.

Entre os pontos mais relevantes, destacam-se:

- Item 1.5, f – Introdução da implementação de modelagem BIM para projetos de engenharia rodoviária;
- Ação 1 – Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos:
 - Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras, incluindo situação ambiental, desapropriação e reassentamento;
 - Emissão de pareceres técnicos referentes a alterações contratuais decorrentes de revisão de projetos em fase de obras, inclusive assumindo a elaboração destes sempre que necessário;
 - Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, projetos executivos, quantitativos, orçamentos e demais documentos técnicos, inclusive de gestão ambiental (EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD etc.);
 - Aceite e análise de estudos, levantamentos, projetos e documentos técnicos, como subsídio à aprovação de Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos;
 - Elaboração de documentos técnicos quando solicitado, incluindo EVTEAs, projetos básicos e executivos, em conformidade com as Instruções de Projetos da GOINFRA, DNIT e ABNT.

Tais disposições deixam claro que a empresa contratada para o gerenciamento da DOR atua de forma determinante na elaboração, revisão, aceitação e aprovação de projetos rodoviários e ambientais, inclusive sendo responsável por elaborar diretamente estudos e projetos completos quando solicitado.

O próprio TR reforça essa vedação de forma textual:

- **Item IV** – “Empresas detentoras de contratos celebrados diretamente com a Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), relativos a gerenciamento, supervisão ou a elaboração de estudos, pesquisas ou projetos, no âmbito da DOR, estarão impedidas de atuarem diretamente ou indiretamente nos serviços com potenciais conflitos de interesse, relacionados aos Produtos previstos neste Termo de Referência.”
- **Item V** – “Empresa que vier a ser contratada para executar os serviços relativos ao Termo de Referência em questão, estará impedida de atuar diretamente ou indiretamente nos serviços em conflito de interesse, ocasionados por contratações futuras junto à Diretoria de Obras Rodoviárias, para os serviços



relativos a gerenciamento, supervisão, a elaboração de estudos, pesquisas ou projetos.”

Portanto, as empresas que detêm contratos de gerenciamento da DOR não apenas estão inseridas em conflito evidente, como também foram expressamente vedadas pelo próprio edital que originou seus contratos de assumir outros serviços que envolvam supervisão, gerenciamento, elaboração de estudos e projetos.

A participação dessas empresas no Edital nº 041/2025, portanto, fere frontalmente o princípio da isonomia, da moralidade administrativa e da legalidade, além de violar as próprias regras editalícias da GOINFRA.

A manutenção da participação dessas empresas/consórcios implica em:

- **Violação direta** ao TR do próprio edital (itens 10.18 e 10.19);
- **Quebra da isonomia** entre os concorrentes, já que tais empresas detêm informações estratégicas e vínculos diretos com o planejamento e supervisão da malha viária estadual;
- **Risco de direcionamento e captura contratual**, comprometendo a lisura da licitação;
- **Potencial nulidade do certame**, conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Inexequibilidade do Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge

Conforme se observa do Relatório Técnico de Análise das Propostas de Preços e Apuração da Nota Final, resta demonstrado que o Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge apresentou desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Nesse sentido, conforme o disposto nesse edital de contratação as propostas de preços que estiverem nesse percentual vinculam a necessidade de se verificar a adequação das propostas às condições de execução, por meio da apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade das propostas.

Esse entendimento está em consonância com a jurisprudência consolidada, a exemplo do Acórdão nº 803/2024 do Tribunal de Contas da União, segundo o qual “o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei”. Além disso, tal entendimento encontra amparo com a PORTARIA Nº 121, de 06 de junho de 2025, da GOINFRA, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas, tendo fixado no seu artigo 3º o seguinte:

*“As propostas com valores de **até 75% do orçamento referencial** poderão ser diligenciadas para comprovação de exequibilidade e, caso não seja comprovada a viabilidade econômica, serão consideradas **inexequíveis**. [...]” (Grifo e sublinhado nosso)*

Assim, resta demonstrado que a proposta de preços do Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge não pode ser aceita, devendo ser desclassificado em razão de não ter sido apresentada a comprovação de sua exequibilidade.



4. DO PEDIDO

Por todo o exposto, e amparado nos princípios que norteiam as licitações, em especial nos princípios da legalidade, moralidade, isonomia, julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, a RECORRENTE, vem, tempestivamente, requerer que o presente recurso seja recebido e processado na forma da Lei, a fim de que seja revista a pontuação atribuída ao CO, MPT e RP, alterando-as conforme destacado nos quadros abaixo.

Quadro 1 - Pontuação no CO – Conhecimento do Objeto

EMPRESAS	CONHECIMENTO DO OBJETO
	PONTUAÇÃO
CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO	22,00
CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ	DESCCLASSIFICAR
CONSÓRCIO MODERA - SPAZIO - SCB - GONENGE	DESCCLASSIFICAR

Quadro 2 - Pontuação no MPT – Metodologia e Programa de Trabalho

EMPRESAS	METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO
	PONTUAÇÃO
CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO	24,50
CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ	DESCCLASSIFICAR
CONSÓRCIO MODERA - SPAZIO - SCB - GONENGE	DESCCLASSIFICAR

Quadro 3 - Pontuação no RP – Relação dos Produtos a serem Entregues

EMPRESAS	RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES
	PONTUAÇÃO
CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO	9
CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ	DESCCLASSIFICAR
CONSÓRCIO MODERA - SPAZIO - SCB - GONENGE	DESCCLASSIFICAR

Uma vez modificadas as pontuações, a RECORRENTE requer, também, que seja recalculada a nota técnica, conforme destacado no quadro a seguir.



EMPRESAS	Conhecimento do Objeto	Metodologia e Programa de Trabalho	Qualificação Técnica	Relação dos Produtos a serem Entregues
CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO	22,00	24,50	29,00	9
CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ	25,00	29,50	30,00	DECLASSIFICAR
CONSÓRCIO MODERA - SPAZIO - SCB - GONENGE	24,00	28,50	29,00	DECLASSIFICAR

Diante da nova pontuação, a Classificação Final deverá ser estabelecida na seguinte ordem:

EMPRESAS	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO	84,50	82,23	83,82	1º
CONSÓRCIO SOLUÇÃO DPJ	92,50	91,76	92,28	DECLASSIFICAR
CONSÓRCIO MODERA - SPAZIO - SCB - GONENGE	88,50	100,00	91,95	DECLASSIFICAR

Além disso, considerando o exposto sobre os conflitos de interesse de empresas detentoras de contratos na GOINFRA, os **CONSÓRCIOS** abaixo encontram-se impedidos e devem ser **DECLASSIFICADOS**:

- Consórcio Solução DPJ;
- Consórcio Modera – Spazio – SCB – Conenge;
- Consórcio Gerenciador DPJ.

Na hipótese de o presente Recurso não ser considerado por esta EQUIPE, solicita-se que o mesmo seja informado e encaminhado à instância superior, na qual se espera seu conhecimento e provimento.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Recife, 09 de setembro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS
PEREIRA DE
CARVALHO:4996743
6468**

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA
DE CARVALHO:49967436468
Dados: 2025.09.09 20:31:56
-03'00'

CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
RESP. TÉCNICO – CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO